PORTARIA Nº 20 /2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01550-4	Juliana Melo Rodrigues	Assistente de Administração II	01/02/2017
01380-5	Maria das Graças Pereira Duarte	Professor PI	01/02/2017
00356-7	Leonardo Assis Pereira	Farmacêutico	01/02/2017
00228-8	Nizaete Adriana de Araújo Guimarães de Sousa	Fisioterapeuta	01/02/2017
00511-7	Flaviano Ribeiro de Sousa	Motorista de Ambulância	01/02/2017

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. (23/02/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal